

**RELATÓRIO DO AUDITORES INDEPENDENTES E OS DESASTRES AMBIENTAIS.
INDEPENDENT AUDITORS' REPORT AND ENVIRONMENTAL DISASTERS.**

Dayani Aparecida Chaves Resende
dayani.ap@hotmail.com

Caroline Miriã Fontes Martins
carolfontes@ufsj.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A auditoria é uma das diversas vertentes teóricas fundamentada na estrutura da ciência contábil. Sua origem remonta do início da expansão do mercado e se evidencia quando da necessidade de os investidores das empresas avaliarem a segurança da empresa e a confiabilidade das informações prestadas (Almeida, 2010).

Observa-se dois tipos principais de auditoria contábil, quais sejam: Auditoria Externa e a Auditoria Interna. A auditoria externa ou auditoria independente tem a finalidade de analisar as demonstrações financeiras a fim de opinar se essas informações contábeis são fidedignas as normas contábeis vigentes. A auditoria interna, por seu turno, é uma ramificação da Auditoria Externa e tem por objetivo a verificação do cumprimento das normas e procedimentos estipulados pela empresa por parte dos empregados.

No Brasil, é obrigatório a realização de auditoria externa por um auditor registrado junto a Comissão de Valores Mobiliários para as empresas de capital aberto e para as empresas de grande porte, decorrente do § 3 do art. 177 da Lei nº 6.404/76 e do art. 3º da Lei Federal nº 11.638/2007. Essas legislações têm a finalidade de possibilitar que o requisito da veracidade das informações contábeis seja observado, como uma forma de resguardar e proteger o investidor, mitigando os riscos inerentes às operações.

Uma vez que as empresas de capital aberto no País estão sujeitas a execução de auditorias externas frequentes com vistas a proteger seus acionistas e partes relacionadas por meio da verificação da veracidade das informações prestadas, é possível inferir que o Relatório do Auditor Independente é um documento importante a ser analisado quando da intenção de investimento do indivíduo.

O Relatório do Auditor Independente pode ser entendido como a materialização do papel do auditor, uma vez que é a representação da opinião do auditor em relação a adequação das demonstrações contábeis de determinado período de uma organização às normas contábeis vigentes (Luccas; 2015).

Na teoria de finanças, existe a hipótese de eficiência do mercado, na qual o mercado pode ser classificado como fraco, semiforte e forte. O mercado de capitais brasileiro é considerado semiforte e, portanto, a sua absorção a eventos que ocorrem nas empresas é processada rapidamente, e quase que de imediato provocam alterações no preço das ações e na disponibilidade de compra e venda (Forti, Peixoto & Santiago; 2009). Dessa forma, é passível que o um documento como o Relatório do Auditor pode causar impactos na decisão dos investidores de investir ou não em determinada empresa.

O presente estudo é relevante devido aos escândalos de fraudes contábeis envolvendo grandes corporações, a necessidade de o mercado de capitais brasileiro possuir instrumentos que assegurem o investimento dos acionistas. Apontado estes fatos emerge o seguinte problema de pesquisa: **O Investidor Individual analisa as informações contábeis, de auditoria e de sustentabilidade quando da sua tomada de decisão de compra de ação de uma empresa?**

O trabalho tem por objetivo verificar se o investidor, pessoa física, principalmente aquele que já investe em determinadas empresas, analisa as informações auditadas da empresa e se as julgam relevante para a tomada de decisão. Adicionalmente, procura-se observar se a preocupação da empresa com as questões ambientais, aqui entendida como ações e práticas da empresa para preservar e conservar o meio ambiente, é considerada no momento da realização do investimento.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO

A auditoria é uma das ramificações das ciências contábeis. Segundo Alberton (2002), a origem da auditoria remonta do período da escola Anglo Americana de contabilidade e derivou-se das palavras *audire*, do latim, que significa “ouvinte, aquele que ouve”, e *auditing*, do inglês, que pode ser entendida no sentido de revisão.

Almeida (2010) acrescenta que o avanço do sistema social e que a expansão do mercado demonstra evidências da origem da auditoria. Dessa forma, o autor indica que conforme a sociedade evoluiu, surgiu a necessidade de se verificar os controles e procedimentos que envolviam a empresa. Essa visão é corroborada por Carvalho & Pereira (2016), uma vez que os autores expressam que as primeiras auditorias representam custos de agência, os quais podem ser representadas também pela soma de esforços e custos que os gestores incorrem para prevenir fraudes (Jensen & Meckling, 1976). Esses custos decorrem da possíveis fraudes e irregularidades na atividade dos administradores.

A auditoria é um conjunto de processos que tem o objetivo de verificar e avaliar a fidedignidade das informações contábeis de uma determinada organização por meio da análise documental (Caixeta & Martins; 2016). Alberton (2002), apesar de reiterar que a auditoria sempre teve por base a comprovação da veracidade, salienta que não foi sempre assim, o autor assevera que o conceito de auditoria foi se modificando ao longo do tempo.

Diversas facetas foram apresentadas pela auditoria ao longo do tempo, começando como um estudo voltado para as empresas familiares, depois como uma ferramenta de auxílio para a vigilância sobre a atividade dos administradores, até se transformar em um segmento da contabilidade responsável pela confiabilidade das demonstrações financeiras das empresas (Almeida, 2010; Alberton, 2002). Nesse sentido, verifica-se a diversificação das atividades de auditoria e criou-se, dessa forma, a Auditoria Interna, como uma forma de normatizar e verificar o cumprimento dos processos internos das empresas.

Almeida (2010) expõe que a auditoria interna é executada por um funcionário da empresa, que idealmente deve estar subordinado a alta administração da empresa, portanto, não é possível que esteja subordinado a outro setor ao qual seja o responsável por auditoria. Esse autor acrescenta, ainda, que a auditoria interna influencia diretamente na auditoria independente uma vez que a qualidade do controle interno é um fator relevante no momento de definir a quantidade e a extensão de testes que serão aplicados a empresa.

A auditoria externa, ou independente, é caracterizada por ser a verificação dos registros contábeis com o objetivo de comprovar a veracidade dos fatos apresentados. Tem esse nome pelo motivo de ser realizada por uma pessoa alheia a empresa que está sendo auditada. (Carvalho & Pereira, 2016)

Para possibilitar a independência de vínculo entre auditor externo e empresa auditada, foi promulgada a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.034/2005. Essa norma emergiu justamente com o objetivo restringir o vínculo do auditor com a empresa auditada, para que essas relações não interferissem nos procedimentos de auditoria aplicados e no Relatório do Auditor ao final da auditoria, ou seja, na sua independência. Para tanto, essa Resolução estabelece a independência de pensamento e de postura, bem como o objetivo de coibir atitudes que possam comprometer o trabalho do auditor.

Com relação aos objetivos da auditoria independente, Carvalho & Pereira (2016) afirmam que alguns dos principais são a detecção do real cenário atual da empresa e a projeção futura desses parâmetros, transformando-se, portanto, em um importante mecanismo para a proteção contra

RESENDE, Dayani Aparecida Chaves. MARTINS, Caroline Miriã Fontes. **Relatório do Auditores Independentes e os Desastres Ambientais**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, V.15, nº 1, p.41-61. TRI I 2021. ISSN 1980-7031.

problemas vindouros. Ainda, sobre os objetivos de auditoria, os autores ressaltam a importância dos processos de auditoria na detecção e prevenção de fraudes uma vez que as rotinas de auditoria envolvem a comprovação dos atos e fatos contábeis por meio de registros.

No Brasil, não se pode afirmar quando começaram a ser realizados os primeiros trabalhos de auditoria, todavia, o decreto nº 2.935 de 1862 apontava as atribuições destinadas aos auditores da Companhia de navegação por vapor Bahiana, ao qual expressava da seguinte maneira:

DECRETO Nº 2.935, DE 16 DE JUNHO DE 1862 - Publicação

Original. Capítulo XVII.

116. Elles examinarão as contas da Companhia de accordo com as presentes.

119. Ao menos vinte um dias antes do dia marcado para cada assembléa ordinaria, os Directores entregarão aos Auditores as contas do semestre, e um balancete para ser apresentado á assembléa

Pelo decreto supracitado e pela data desse, pode-se perceber que, ainda que não exista uma data precisa sobre o início dos trabalhos de auditoria no Brasil, no ano de 1862 já existiam normas para coordenar atividades de verificação das informações contábeis e o termo “auditores” já era utilizado.

A auditoria no Brasil, no entanto, apresentou uma alavancagem mais expressiva quando da instalação das chamadas *Big Five* no país, quais sejam: *Pricewaterhouse, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG, Ernst & Young e Arthur Andersen*. Conforme Ricardino & Carvalho (2004), existe uma contestação sobre qual foi a primeira das cinco grandes a se instalar em terras brasileiras. Enquanto a *Price Waterhouse & Peat Marwick* diz ter sido a primeira ao chegar no ano de 1915, jáa *Delloite Touche Tohmatsu* afirma que chegou ao Rio de Janeiro no ano de 1911. A chegada dessas empresas possibilitou o surgimento de diversas outras empresas do ramo.

No ano de 1976, foi sancionada a Lei nº 6.385/76, instituindo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), uma autarquia que tem o objetivo de controlar e gerenciar o mercado de capitais no Brasil. Para realizar auditoria em companhias abertas e empresas de grande porte, é requerido que auditor externo esteja previamente registrado nesta instituição. As Instruções emitidas pela CVM determinam as exigências a serem cumpridas, estabelecendo normas e padrões a serem seguidos, bem como de normatizar tanto a atividade de auditoria quanto o profissional que a executa.

No âmbito da auditoria externa, uma das principais Instruções que se pode citar é a Instrução Normativa nº 308 de 1999. Essa instrução estabelece os deveres e responsabilidades dos auditores independentes, de forma que o profissional esteja atento a publicidade das demonstrações, sobre a veracidade e clareza das informações. Tal instrução proíbe, ainda, que o auditor execute a auditoria da empresa caso esse se for provado que este tenha algum interesse próprio nas informações da

RESENDE, Dayani Aparecida Chaves. MARTINS, Caroline Miriã Fontes. **Relatório do Auditores Independentes e os Desastres Ambientais**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, V.15, nº 1, p.41-61. TRI I 2021. ISSN 1980-7031.

empresa ou se de qualquer forma for demonstrado que ele não tenha total independência perante a empresa.

Conforme Almeida (2010), além da CVM outros órgãos constituem o corpo normativo e legislativo dos auditores e da auditoria, direta ou indiretamente, quais sejam: o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON); o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC's); e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (AUDIBRA). Esses órgãos têm objetivo de contribuir com o auditor quando da sua principal obra: o Relatório do Auditor Independente.

2.2 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Relatório do Auditor é o principal documento emitido pelo auditor, pois representa o produto final do seu trabalho, anteriormente denominado Parecer de Auditoria. No Brasil, o primeiro parecer documentado foi da empresa São Paulo *Tramway – Light and Power Company*, e estava relacionado ao período de 1899 a 1902, ou seja, o primeiro relatório de auditoria no País remonta há mais de um século (IBRACON, 2017).

Conforme Almeida (2010), o Relatório do Auditor pode ser dividido em quatro tipos:

2.2.1 sem ressalvas ou limpo – corresponde ao relatório que demonstra que todas as demonstrações, procedimentos e informações foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras vigentes;

2.2.2 com ressalvas - representa o relatório no qual o auditor apresenta uma modificação de opinião e esclarece a natureza da ressalva e seus respectivos impactos nas contas e demonstrações da empresa auditada.

2.2.3 adverso – neste tipo de relatório, o auditor tem informações suficientes para afirmar que as demonstrações financeiras apresentadas pela empresa auditada não estão de acordo com as normas de contábeis vigentes.

2.2.4 Negativa – este relatório é emitido quando o auditor não tem evidências suficientes para formar uma opinião clara.

2.3 O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E O MERCADO DE CAPITAIS

Conforme o trabalho de Souza e Nardi (2018), pode-se verificar que existe uma relação entre a publicação do relatório do auditor e o retorno das ações no mercado de capitais. O mercado pode reagir com incerteza frente a publicação de um relatório sem ressalvas pois não fica claro o que realmente está acontecendo com a empresa.

Ainda sobre as influências do relatório do auditor no mercado acionário, Batista *et al.* (2010) verificaram empiricamente que não houve alteração no valor médio das ações após a publicação do relatório, indicando que a opinião emitida no relatório não é significativa para, isoladamente,

RESENDE, Dayani Aparecida Chaves. MARTINS, Caroline Miriã Fontes. **Relatório do Auditores Independentes e os Desastres Ambientais**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, V.15, nº 1, p.41-61. TRI I 2021. ISSN 1980-7031.

ocasionar variações no mercado. Por outro lado, Dodd (1984) evidenciou, nas cinco empresas em que seu estudo foi aplicado, que a publicação do relatório do auditor impactou minimamente nas ações ordinárias do mercado em que estava analisando.

Adicionalmente, Ianniello & Gallopo (2015) conclui com seu trabalho no mercado italiano, que independentemente do tipo de relatório, qualificado ou não, ele gera informações valiosas para o investidor, uma vez que os relatórios qualificados influenciam negativamente, e os não qualificados com parágrafo de ênfase influenciam positivamente no preço das ações.

De acordo com Carvalho & Pereira (2016) a auditoria é um importante mecanismo para a detecção de eventuais fraudes dentro das organizações, além de atuar como uma ferramenta de controle para a manutenção dos interesses dos stakeholders. A afirmação dos autores supracitados corrobora indiretamente com a indicação apontada por Souza & Nardi (2018), pois um relatório de tamanha importância que não aponta áreas de melhorias para a empresa auditada não saciará a necessidade informacional dos investidores e estes terão que recorrer a outras fontes.

A insaciabilidade dos investidores por informações relevantes é confirmada por meio da teoria introduzida por Fama (1970). A teoria dos mercados eficientes define como mercado eficiente aquele em que os preços das ações refletem totalmente a realidade da situação e disponibilidade das informações existentes no mercado.

O autor segrega a eficiência de mercado em três níveis: forte, no qual existem esforços para combater o uso de informações privilegiadas por indivíduos e grupos pois o mercado reflete prontamente as informações disponíveis; semiforte, no qual se refletem todas as informações públicas disponíveis; Fraco, no qual apenas informações antigas são refletidas pelo mercado.

O mercado brasileiro não pode ser considerado totalmente eficiente, conforme Forti, Peixoto & Santiago (2009). O autor defende que, apesar da estabilidade econômica possibilitada pelo Plano Real e dos indícios existentes, não se pode afirmar que o mercado brasileiro tem característica semiforte uma vez que não existem trabalhos científicos que comprovem o fato, em complemento a proposição citada anteriormente.

Corroborando com a afirmação exposta anteriormente, Vessio (2015) verificou, por meio de uma análise estatística, após estipular duas hipóteses em relação ao Índice Bovespa e testá-los, que realmente existe ineficiência de mercado no mercado brasileiro, pois os resultados dos estudos foram contrários a eficiência de mercado.

Tendo também em vista a teoria dos mercados eficientes, Ortolan (2007) verificou que a publicação das demonstrações financeiras trimestrais de empresas do Brasil e do México, não influenciam diretamente no retorno das ações nesses mercados.

Uma vez que o mercado acionário brasileiro não apresenta uma forte eficiência de mercado, não é difícil imaginar que informações ordinárias não causariam um grande impacto no mercado como um todo, afinal este mercado não é tão sensível a essas informações sutis.

Entretanto, Robu & Robu (2012), asseveram que quando uma empresa de grande porte, com reputação e equipamentos de qualidade audita alguma companhia, a confiabilidade advinda das características da empresa auditora fornece maior segurança no poder de previsão dos relatórios e isso influencia diretamente no retorno das ações.

Por outro lado, Arruda *et al.* (2012) verificaram a respeito da supracitada sensibilidade do mercado em relação as informações disponíveis, que o relatório do auditor independente, indiferentemente do tipo de relatório, não afeta os preços das ações de forma relevante. Essa conclusão contraria rigorosamente o que foi observado por Ianniello & Gallopo (2015), uma vez que a contabilidade brasileira cada dia mais se adequa aos padrões internacionais, é provável que a ineficácia em refletir o impacto do relatório do auditor esteja no mercado e não na informação em si.

Apesar de todo o conteúdo literário existente a respeito do Relatório do Auditor e o mercado financeiro, durante a execução do trabalho não foram encontrados artigos científicos que abordassem o ponto de vista do investidor em si. Os estudos envolvem majoritariamente o Relatório e as opiniões do auditor relacionado com uma variável do mercado financeiro.

2.4. SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

A preocupação com o meio ambiente sempre foi colocada em segundo plano quando se comparada a questão econômica e financeira das empresas. Todavia, depois da Segunda Guerra Mundial, ampliou-se a preocupação com o meio ambiente e a sustentabilidade em detrimento da importância de sua conservação e de sua longevidade a longo prazo (SÁ, GONÇALVES, BITTARELLO & LAPOLLI; 2013).

Apesar do maior enfoque dado as questões ambientais, Alcântara *et al.* (2015) evidenciaram que, dentre a amostra analisada em sua pesquisa, a média de empresas não tinham um comprometimento efetivo com as questões ambientais e se utilizavam da responsabilidade ambiental apenas como um fator estratégico.

Quando se observa, no entanto, o trabalho de Sá, Gonçalves, Bittarello & Lapolli (2013), tem-se uma perspectiva do consumidor. As análises evidenciadas pelos autores indicam que existe uma mudança de perfil do mercado consumidor, o qual impele as empresas para que tenham práticas ecologicamente sustentáveis.

Um aspecto interessante a ser observado é o resultado da pesquisa de Cristóvão *et al.* (2016). Esses autores evidenciaram que, em alguns setores da economia, ocorreu a valorização das ações para as empresas que se enquadravam no índice de sustentabilidade empresarial.

Dessa forma, pode-se inferir que as empresas deveriam estar mais atentas as questões ambientais que permeiam as suas atividades, uma vez que também pode ser um fator relevante nos seus resultados. De certo que, caso as práticas ambientais sejam importantes, essas também devem constar nas informações financeiras das empresas. Impulsionadas pela própria mudança de perspectiva do consumidor, noticiar as práticas sustentáveis assumidas pela empresa passa a ser relevante também para o investidor.

Esse argumento é corroborado pelo o trabalho de Ozio *et al.* (2018), no qual esses autores verificaram que mais da metade dos termos relacionados ao meio ambiente se encontram no relatório da administração. Adicionalmente, cabe ressaltar o trabalho de Ferreira, Rover, Ferreira & Borba (2016), no qual os autores evidenciaram que as empresas mais poluidoras são também as que mais divulgam informações ambientais em seus relatórios.

3. METODOLOGIA

O estudo tem carácter exploratório pois, conforme Sellitz *et al.* (1965), esse tipo de estudo tem a finalidade de fornecer uma visão geral sobre determinado tema. Seu objetivo principal é aumentar o conhecimento do pesquisador sobre determinado assunto e, também, possibilitar a introdução a um campo de estudo que poderá ser mais bem explorado no futuro.

Após apresentado o conceito anterior, evidencia-se que o carácter exploratório do presente estudo, pois este representa a abordagem inicial de um estudo sobre o impacto do relatório do auditor sobre o retorno das ações. Uma vez que se pretende investigar este impacto, primeiramente é necessário verificar se esse tipo de relatório é relevante para a decisão de investimento do investidor individual em ações de uma empresa.

Para coletar os dados informacionais dos investidores foi elaborado um questionário com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis, o relatório do auditor independente e as informações sobre a sustentabilidade empresarial exerciam influenciam a tomada de decisão de

investimento. Dessa forma, pode-se notar que o trabalho tem natureza qualitativa, pois não foram utilizados procedimentos estatísticos para definir a amostra e nem para manusear os dados.

Com relação ao questionário supracitado, as questões foram elaboradas com objetivo de verificar se determinados padrões, como gênero, idade, grau de instrução, entre outros, influenciavam na percepção da relevância das demonstrações contábeis para a decisão de investimento do indivíduo. No total o questionário apresentou 21 (vinte e uma) questões. Tais questões foram elaboradas de acordo com a escala *Likert*. De acordo com Cunha (2017), a escala *likert* consiste na elaboração de afirmativas referente ao que está sendo analisado, para os quais será atribuído pelo respondente uma nota variando entre o “Discordo totalmente” e o “Concordo totalmente”.

Foi definido como público alvo dos estudos, os investidores individuais, independentemente da composição de sua carteira de ações. Para ter acesso a esses investidores, encaminhou-se o questionário para investidores individuais localizados na rede social *LinkedIn* e para o site de Investidores “Pense Rico”, pelo qual foi possível ter acesso aos seguintes fóruns de investidores: Avisos de Compra e Venda & Debate Sobre Carteiras; CAFI - Carteira de Análise Fundamentalista de Investimentos; Planilhas e Ferramentas para Controle de Investimentos. Adicionalmente, foram encaminhados questionários para investidores individuais por meio da rede social de mensagem instantânea *WhatsApp*.

Para chegar a esses investidores individuais foi realizada uma verificação na Internet a respeito de grupos de investimento. Uma vez que foi possível ingressar em um grupo a entrada em outros foi facilitada, afinal os integrantes do grupo compartilhavam outros grupos de investimento entre si. Ao todo foram 5 (cinco) grupos de *WhatsApp* utilizados para o estudo, cada um com aproximadamente 60 integrantes. Dessa forma, o questionário foi disponibilizado para 200 (duzentas) pessoas via *WhatsApp*. Ressalta-se que foram enviadas mensagens individuais com o link do questionário para cada integrante dos grupos.

4. RESULTADOS

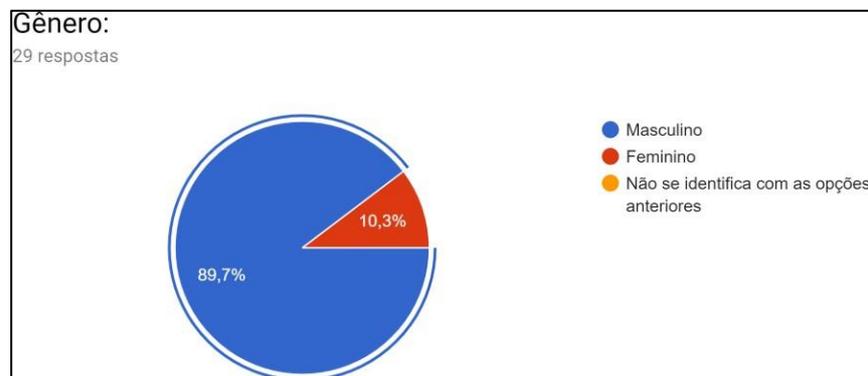
O questionário utilizado no estudo esteve disponível para os respondentes durante os dias primeiro de novembro de 2019 a quinze de novembro de 2019. Foi divulgado amplamente em grupos de investidores no *Whatsapp*, *LinkedIn* e no fórum Pense Rico. Apesar do questionário ter sido disponibilizado para mais de 200 (duzentas), obteve-se apenas 29 respostas, o percentual de resposta foi de 14,5%. Durante a pesquisa, foi manifestado por um dos investidores individuais que os

investidores individuais poderiam ter receio em divulgar informações referentes aos seus investimentos.

Inicialmente, foi necessário traçar um perfil dos respondentes com o objetivo de identificar possíveis padrões do universo estudado. Foi evidenciado que, aproximadamente, 62% dos respondentes tem entre 19 e 30 anos. Esse dado expressa como a população mais jovem tem se aventurado no mercado de capitais. Essa informação é corroborada pela conclusão de que que aproximadamente 38% dos respondentes tem menos de 1,5 ano (um ano e meio) de tempo de investimento. Apesar da experiência ser um fator importante na hora de decidir pela carteira de investimento, o ímpeto da juventude tem impulsionado os jovens a se arrisarem nesse meio.

Posteriormente, questionou-se gênero dos respondentes. Esta informação pode ser observada pela análise da Figura 1, exposta a seguir

Figura 1 - Gênero dos respondentes

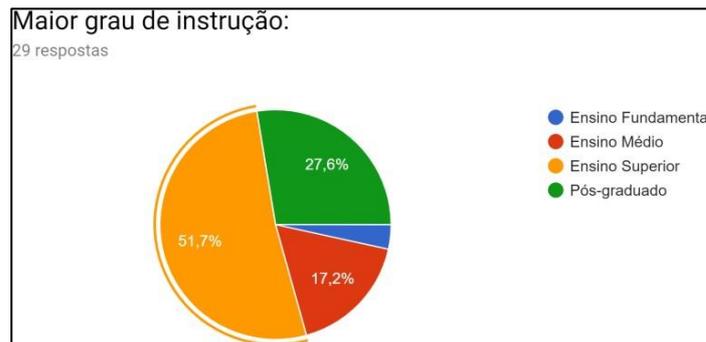


Fonte: dados da pesquisa

Por meio da análise da Figura 1, apresentada anteriormente, é possível notar também que a presença feminina no mercado de capitais é pequena. O percentual de mulheres investidoras, pelo menos no que tange a pesquisa realizada, é pequeno se comparado com a presença masculina no mercado acionário. Alguns fatores podem desencadear esse cenário, porém o escopo da pesquisa não procurou abordar os motivos que poderiam influenciar na situação observada.

A escolaridade dos respondentes pode ser observada na Figura 2, apresentada a seguir.

Figura 2 - Escolaridade dos respondentes



Fonte: dados da pesquisa

A análise da Figura 2, apresentada acima, tem o objetivo de evidenciar o maior grau de instrução dos respondentes. Foi possível observar que o mercado acionário é composto majoritariamente por indivíduos que pelo menos concluíram o Ensino Superior. Observa-se que os respondentes apresentam maior grau de educação formal, em especial, curso superior e pós-graduação.

Sobre as informações utilizadas pelo investidor individual para tomar as suas decisões de investimento, a pesquisa demonstrou que a informação mais utilizada é a análise gráfica, seguida dos relatórios dos analistas do mercado. As informações contábeis aparecem em terceiro lugar, juntamente com o relatório da administração. A importância das demonstrações contábeis pode ser melhor verificada nas Figuras 3, 4, 5 e 6 expostas a seguir:

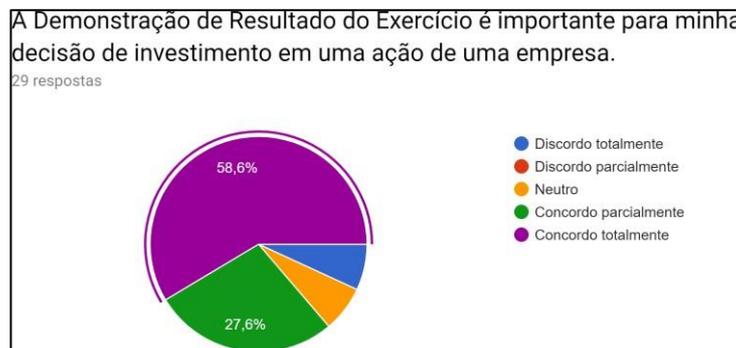
Figura 3 - Importância do Balanço Patrimonial



Fonte: dados da pesquisa

Conforme pode ser observado pelo Figura 3, apresentado acima, o Balanço patrimonial é desprezado por 27,5% da amostra utilizada, o que ainda assim é um percentual alto se considerada a importância dessa demonstração. Por ser o principal documento emitido pela Contabilidade e por refletir a saúde da empresa durante um determinado momento do ano, o Balanço Patrimonial é uma demonstração que os respondentes consideraram no momento da tomada decisão.

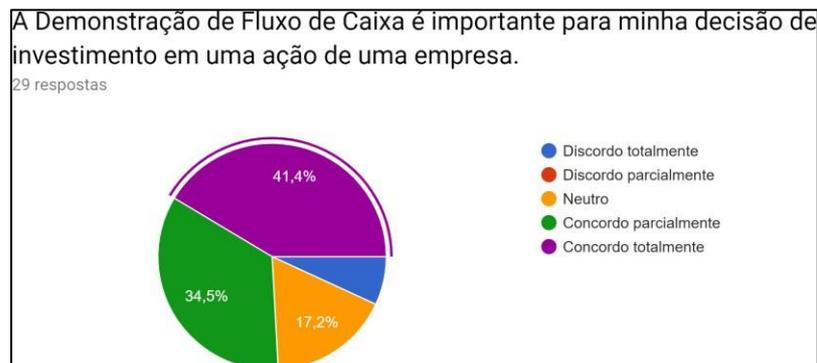
Figura 4 - Importância da Demonstração do Resultado do Exercício



Fonte: dados da pesquisa

A análise da Figura 4, permite observar a significativa importância da DRE, isto é, 58,6% concordam totalmente que esta demonstração é muito importante para a decisão de investimento. A Demonstração do Resultado do Exercício apresenta em sua linha final o lucro líquido da empresa, por isso, o interesse dos investidores por essa demonstração, para analisar se o seu dinheiro está sendo bem aplicado pela empresa e para verificar o retorno de seu investimento.

Figura 5 - Importância da Demonstração do Fluxo de Caixa



Fonte: dados da pesquisa

A Figura 5, apresentado acima, apresenta a importância da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC). completando a tríade de Demonstrações Contábeis mais conhecidas, a Demonstração do Fluxo de Caixa se revela mais importante que o Balanço Patrimonial no momento de tomada de decisão de investimento, para os investidores. O fato dessa demonstração evidenciar a capacidade de pagamento e recebimento da empresa, intensifica a atenção dos investidores quanto a ela.

Figura 6 - Importância da Demonstração do Valor Adicionado



Fonte: dados da pesquisa.

Por sua vez, a Figura 6, conforme pode ser verificada acima, apresenta a importância da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Esta demonstração não é tão conhecida como as três anteriores, porém, a título de investimentos, é tão importante quanto as outras, pois evidencia a riqueza gerada pela empresa no período em questão e o quanto essa efetivamente agregou ao seu acionista, o que foi direcionado aos bancos a título de juros, o montante destinado ao Governo por meio dos tributos. Os investidores que não a utilizam estão perdendo uma ferramenta para tomada de decisões pois essa demonstração pode revelar a saúde do investimento, afinal, um recurso investido em uma empresa que não agrega valor ao seu acionista, pode ser destinado a outra empresa que cumpra esse requisito.

No que concerne ao Relatório dos Auditores Independentes, nas Figuras de 7 a 12, expostas abaixo, apresentam as questões relativas ao uso deste relatório no processo de decisão do investidor individual.

Figura 7 - Leitura do Relatório do Auditor Independente



Fonte: dados da pesquisa

Após avaliação da Figura 7, exposta acima, verifica-se que ao analisar a aderência do investidor com o Relatório do Auditor Independente é possível verificar que os respondents não julgam importante esse tipo de relatório, uma vez que, boa parte desses não leem o relatório. Uma

vez que esse tipo de informação tem o objetivo de explicar as inconsistências das contas contábeis e, também, verificar possíveis erros ou fraudes, deveria receber maior atenção dos investidores, pois pode ser um diferencial entre a linha tênue do sucesso e a bancarrota.

Figura 8 - Importância do Relatório do Auditor Independente



Fonte: dados da pesquisa

A análise do Figura 8, apresentada anteriormente, permite verificar que apesar da Figura 7 demonstrar que grande parte dos investidores não leem o Relatório do Auditor Independente, ainda assim grande parte dos investidores julgam importante essa informação, apesar de não se dedicarem a leitura desse. Isso está em suas considerações finais?

Figura 9 - Confiança da Opinião Sem Ressalva



Fonte: dados da pesquisa

Já a análise da Figura 9, disposta acima, observa-se que o relatório limpo, ou sem ressalvas, auxilia o investidor no momento da tomada de decisão, porém, o percentual de pessoas que se intitularam neutras quanto a afirmação é o mesmo, ou seja, apesar de uma parcela considerar a opinião sem ressalva emitida, uma outra parcela do mesmo tamanho não entende esse fato como algo que agregue valor ou embase uma decisão.

Figura 10 - Confiança da Opinião com Ressalva



Fonte: dados da pesquisa

A análise do figura 10, apresentada acima, demonstra que de igual modo, os investidores não se preocupam com o fato do Relatório do Auditor Independente apresentar ressalvas. Se por um lado um parecer limpo não influencia positivamente, por outro lado, um relatório com ressalva não influencia negativamente.

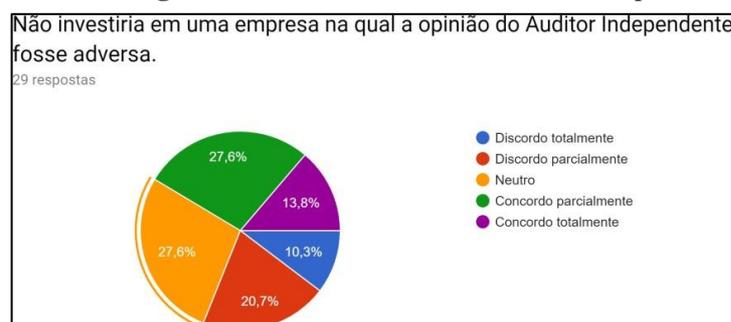
Figura 11 - Confiança da Opinião com parágrafo de Ênfase



Fonte: dados da pesquisa

Por meio da Figura 11, apresentado anteriormente, pode-se observar que um relatório dos auditores independentes com Parágrafo de Ênfase também não influencia nas decisões de investimento dos investidores que responderam ao questionário.

Figura 12 - Investimento em caso de Opinião Adversa



Fonte: dados da pesquisa.

No que diz respeito a opinião adversa, é possível verificar, na Figura 12, que aproximadamente 31% dos respondentes não se importam com o tipo da opinião e esta não representa um empecilho ou barreira quando o indivíduo decide investir em determinada empresa.

Figura 13 - Investimento em relação a Abstenção de Opinião

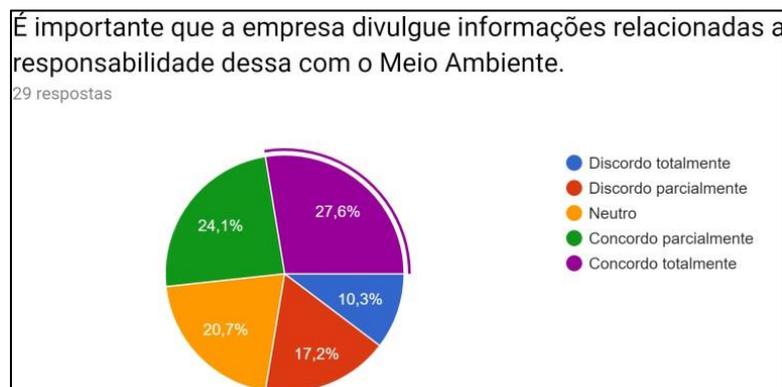


Fonte: dados da pesquisa.

Ao observar a Figura 13, constata-se que sequer o tipo de relatório de auditoria mais crítico influencia diretamente os investidores, indicando que o relatório do auditor independente não é uma informação relevante quando da tomada de decisões de investimento.

As figuras 14 e 15, expostas abaixo, apresentam a importância das informações de sustentabilidade das empresas. Está sem consistência este resultado, merece uma análise mais aprofundada.

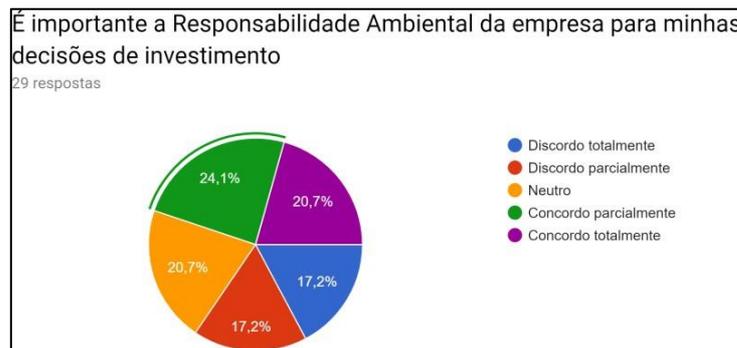
Figura 14 - Importância da Responsabilidade Ambiental



Fonte: dados da pesquisa

Com relação a divulgação de informações relacionadas a responsabilidade ambiental, pode-se observar pela análise do Figura 14, apresentada acima, que mais da metade dos respondentes julgam importante a divulgação desse tipo de informação.

Figura 15 - Importância da Responsabilidade Ambiental para o investimento



Fonte: dados da pesquisa

Complementando a informação anterior, verifica-se, por meio da análise da Figura 15, que apesar de mais da metade julgarem as informações ambientais importantes apenas 44% consideram esse tipo de informação relevante para sua tomada de decisão de investimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve o objetivo de verificar se os investidores individuais se utilizavam ou consideravam o Relatório do Auditor Independente durante as suas análises para a tomada de decisões de investimento.

Com vistas a alcançar o objetivo proposto, foi elaborado um questionário com 21 (vinte e uma) perguntas de respostas fechadas ou de texto curto. As perguntas foram elaboradas de modo a verificar o perfil do investidor, o ponto de vista a respeito das Demonstrações Contábeis e o parecer em relação aos diferentes tipos de opiniões possíveis ao Relatório do Auditor Independente. Adicionalmente, foram inseridas duas perguntas abordando o tema de meio ambiente, para verificar se esta era uma informação relevante para a tomada de decisão de investimento.

Foi observado que as três Demonstrações Contábeis mais conhecidas, - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Fluxo de Caixa – são consideradas pelos investidores no momento de decidirem por suas ações. Esse resultado era imaginado pois essas demonstrações podem evidenciar a saúde patrimonial e financeira da empresa, além de verificar a capacidade de pagamento das obrigações e a possibilidade da distribuição de lucros aos investidores de determinada empresa.

Porém, foi evidenciado que o Relatório do Auditor Independente, independentemente do tipo de opinião emitida, é indiferente para o investidor quando da tomada de decisão. Essa conclusão é relevante pois o Relatório do Auditor tem o objetivo de verificar se as informações contábeis da

RESENDE, Dayani Aparecida Chaves. MARTINS, Caroline Miriã Fontes. **Relatório do Auditores Independentes e os Desastres Ambientais**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, V.15, nº 1, p.41-61. TRI I 2021. ISSN 1980-7031.

empresa estão de acordo com a realidade, nesse caso, ele funciona como um aditivo às outras demonstrações contábeis. O fato de os investidores tomarem conhecimento do mesmo e ainda sim o descartar pode indicar que não se tem o devido conhecimento sobre a importância desse relatório.

O estudo também permitiu chegar a outras conclusões relevantes para o mercado acionário, dentre elas a mais intrigante é o baixo percentual de investidores do sexo feminino. O estudo não se dedicou a verificar o motivo desta ocorrência, mas, empiricamente, foi percebido nos meios em que o questionário foi disponibilizado que realmente não há uma participação significativa do público feminino.

O trabalho se apresentou complexo devido à dificuldade em reunir dados para analisar os resultados. O estudo permitiu observar que investidor individual é receoso em prestar informações referentes a sua postura e técnica como investidor, pois por muitos momentos os respondentes questionavam sobre o porquê das perguntas e até sugeriram que a pesquisa fosse anônima. Por isso foi difícil obter dados em número suficiente para ser considerado uma amostra relevante da população em estudo.

Existe um grande campo de indagações a serem respondidas geradas por esse estudo. Para pesquisas futuras recomenda-se a replicação do questionário para um número maior de respondentes, a análise da influência do relatório do auditor independente sobre o retorno das ações e sobre o preço das ações.

REFERÊNCIAS

Alberton. L. (2002) .*Uma contribuição para a formação de auditores contábeis independentes na perspectiva comportamental*. 272 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina

Alcântara, V. C., Macedo, A. S., Silva, E. A., Ferreira, A. C., & Mendes, A. C. A. (2017) Modelo de avaliação da responsabilidade ambiental empresarial aplicado a cadeia produtiva do agronegócio: análises, considerações e críticas. *Revista. Adm. UFSM*, Santa Maria, 10 (3), p. 493-513, jul/set.

Almeida, M. C. (2012) *Auditoria: um curso moderno e completo*. (7. Ed), São Paulo: Atlas, 2010.

Arruda, M. P., Sousa, R. A. M, Pena, T. J. S., Paulo, I. I. S. L. M, & Paulo, E (2012). Repercussão do anúncio dos pareceres de auditoria no preço das ações das companhias abertas brasileiras. *Revista da Faculdade de Administração e Economia*, v. 4, n. 1, p. 230-250.

Batista, C. G., et al. (2019). Impacto dos pareceres de auditoria na variação do retorno das ações preferenciais das empresas listadas na Bovespa. *In: X Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*,

Brasil. Decreto nº 2.935 (1862). Decreto nº 2.935, 1862. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1862.

RESENDE, Dayani Aparecida Chaves. MARTINS, Caroline Miriã Fontes. **Relatório do Auditores Independentes e os Desastres Ambientais**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, V.15, nº 1, p.41-61. TRI I 2021. ISSN 1980-7031.

Brasil. Instrução CVM (1999). Instrução CVM 308, 1999. Brasília: Diário Oficial da União, Centro Gráfico, 1999.

Brasil. Lei Federal (1976). Lei Federal 6.404/1976. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.

Brasil. Lei Federal (2007). Lei Federal 11.638. Brasília: Senado Federal, Censo Gráfico.

Brasil. Lei Federal nº 6.385 (1976). Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.

Brasil. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.034486 (200515). Resolução CFC, 2015. Brasília: Diário Oficial da União, 1999.

Caixeta, L. L. & Martins, V. F. (2016). Auditoria independente e governança corporativa: Existe inter-relação? *RAGC*, 4(12), p. 60 – 77.

Carvalho, F. L. & Pereira, N. A importância da auditoria externa na detecção de fraudes. *Revista Científica Semana Acadêmica*. Fortaleza, Recuperado em novembro, 04, 2019 from <https://semanaacademica.org.br/artigo/importancia-da-auditoria-externa-na-deteccao-de-fraudes>.

Cristófaló, R. G. (2016). Sustentabilidade e o mercado financeiro: estudo do desempenho de empresas que compõe o índice de sustentabilidade empresarial (ISE). *Revista de Gestão* 23, 286–297.

Cunha, L. M. A. (2007) Modelos Rasch e Escalas de Likert e Thurstone na medição de atitudes. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Lisboa, Lisboa.

disclosures. *Journal of Accounting and Economics*, 6(1), 3-38. Doi: [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(84\)90018-1](https://doi.org/10.1016/0165-4101(84)90018-1)

Dood, P., Dopuch, N., Holthausen, R., Leftwich, R., & Kothari, S. P. (1984). Qualified auditopinions and stock prices: information content, announcement dates, and concurrent

Fama, E. F. (1970). Efficient Capital Markets: A Review of Theory and Empirical Work. *The Journal of Finance*, 25(2), 383-417. Doi: <https://doi.org/10.1111/j.1540-6261.1970.tb00518.x>

Ferreira, J. S., Rover, S., Ferreira, D. D. M., & Borba, J. A. (2016) Informações financeiras ambientais: Diferença entre o Nível de Disclosure entre empresas brasileiras. *REPeC*, Brasília, 10(1), p. 5-24, jan./mar.

Forti, C. A. B., Peixoto, F. M., Santiago, W. P. (2009). Hipótese da eficiência de mercado: Um estudo exploratório no mercado de capitais brasileiro. *Gestão e Regionalidade*, v. 25, nº 75, set-dez/2009.

Ianniello, G., & Galloppo, G. (2015).. Stock market reaction to auditor opinions – Italian Evidence. *Managerial Auditing Journal*, 30(6/7), 610-632.. Doi: <https://doi.org/10.1108/MAJ-06-2014-1045>

IBRACON (2007). *Auditoria: Registros de uma profissão*. São Paulo: IBRACON.

Jensen, M.; MECKLING, W. (1976) Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3 (4), p. 305-360.

Luccas, R. G. (2015). Desvendando a opinião da auditoria independente: O resultado da auditoria. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

RESENDE, Dayani Aparecida Chaves. MARTINS, Caroline Miriã Fontes. **Relatório do Auditores Independentes e os Desastres Ambientais**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, V.15, nº 1, p.41-61. TRI I 2021. ISSN 1980-7031.

Ortolan, V. B. (2007) Uma investigação da reação dos retornos das ações às divulgações de resultados de empresas de capital aberto, no Brasil e no México. 94 f. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.

Ozio, K. O., Carmo, O. G., Reis, L. G., Ferrarezzi, J. S., & Gehlen, K. R. H (2018). Disclosure ambiental: Um estudo das demonstrações financeiras de empresas potencialmente poluidoras listadas na BM&FBovespa. *Revista Mineira de Contabilidade*, Belo Horizonte, 19 (1), p. 18-27, jan./fev./mar./abr.

Ricardino, Á. & Carvalho, L. (2004). Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil . *Revista Contabilidade & Finanças*, 15(35), 22-34. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772004000200002>

Robu, M. A., & Robu, I. B. (2015). The influence of the audit report on the relevance of accounting information reported by listed Romanian companies . *Procedia Economics and Finance*, 20, 562-570. Doi: [https://doi.org/10.1016/S2212-5671\(15\)00109-4](https://doi.org/10.1016/S2212-5671(15)00109-4)

Sá, M., Gonçalves, E. B., Bitarello, K., Lapolli, E. M. (2013). Responsabilidade Socioambiental: Um desafio para a micro e pequena empresa. In: X Simpósio de excelência em gestão e competitividade.

Selltiz, C., Wrightsman, L. S., & Cook, S. W. *Métodos de pesquisa das relações sociais*. São Paulo: Herder, 1965.

Souza, B. F. & Nnardi, P. C. C. (2018). Influência da Opinião do Auditor no Retorno das Ações das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Revista de Contabilidade Gestão e Governança*. v. 21 (2), p. 250– 270, mai/ago.

Vessio, V.. C.. Eficiência de mercado: um estudo para o mercado brasileiro.. 2015.. 44f.. Monografia (Gestão de Comércio Internacional) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2015.